



## **Doulas de todo o Brasil,**

Entre 24 e 27 de maio de 2018, reuniram-se na 4ª Convenção Nacional de Doulas, na cidade de João Pessoa, na Paraíba, doulas de 12 estados – AL, BA, CE, DF, MT, PB, PE, PR, RJ, RN, SC e SP, e 11 associações estaduais e municipais - ADDF, ADPB, ADOAL, ADOBA, ADOMATO, ADOPE, ADOSC, ADOSP, ADOUC, ADOULASRJ, APD.

A programação foi iniciada na quinta-feira, com a realização de oficinas pré-convenção: 1. Amamentação Real: compreendendo o processo para além do imaginário; 2. A Ciranda do Rebozo: saberes tradicionais e ressignificações contemporâneas; 3. Por dentro da vulva: sexualidade e autonomia, seguida da mesa de abertura que contou com autoridades do executivo estadual, do poder legislativo estadual – Deputado Estadual Anísio Maia, e municipal – Vereadora Sandra Marrocos, da Defensoria Pública da União – Diana Andrade, da UFPB e da ANDES-PB – Fernando Cunha, da seção paraibana da ABENFO – Waglânia Freitas, do Conselho Regional Serviço Social (CRSS) – Tércio Teixeira. Após a mesa de abertura, foi iniciada a Conferência de Abertura “Não se avança sem luta: contextualização sobre aprovação dos projetos de Lei que incidem na atuação da Doula”, com a participação das representantes das Associações que participaram da Audiência Pública realizada em Brasília, no dia 08 de maio de 2018.

Lelia Castro, ADDF, a partir do lugar de fala, lésbica e militante, traçou um panorama através de uma contextualização histórica sobre o movimento de Doulas que deu origem ao registro na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, 2013, MTE, e a realização das I, II e III Convenções Nacionais de Doulas realizadas em 2014, 2016 e 2017, todas na cidade de Brasília-DF. Em 2014, a Conadoula teve como objetivo, “Dialogar e propor estratégias para definir os rumos da certificação e profissionalização das Doulas no Brasil, sua inserção institucional e organizações profissionais de Doulas nas diversas cidades, estados e regiões brasileiras”. Em 2016, a criação do PL de profissionalização e assinatura do convênio com o IFB” e, em 2017, onde se tratou do Código de Ética da Doula, Formação e capacitação para Doulas, Profissionalização na área

da saúde, avançando nas discussões da Doula como profissional no atendimento à mulher no ciclo gravídico puerperal em todo o território nacional, bem como a formação do grupo gestor da Federação Nacional de Doulas, criada na 2ª Convenção Nacional de Doulas.

Morgana Eneile, ADOULASRJ, fez a apresentação sobre o processo de configuração da profissão hoje, no seu contexto. Colocou ainda as posições da ADoulasRJ a partir de matriz curricular construída pelas doulas do RJ, a partir de processo de consulta e discussões anteriores ao PL, para a ampliação da formação com a inclusão de prática supervisionada, e

Virginia Viana, ADOOSC, apresentou a trajetória de lutas das Doulas de Santa Catarina e os posicionamentos sobre o tema do Projeto de Lei 8363/2017, através da leitura de uma carta, que dispôs, entre outros itens, sobre o formato da formação e a educação popular, a discussão sobre a carga horária e sua relação com a realidade praticada hoje e a solicitação de que o debate seja adiado e o PL retirado.

Ana Pinto, ADPB, fez as considerações sobre o PL apontando a necessidade do mesmo, apesar das dúvidas existentes em debate. Sua fala refletiu os possíveis impactos quanto à diversidade das regiões Norte e Nordeste. Desta mesa, compreendeu-se a necessidade de construção de uma pauta de encaminhamentos específicas na plenária final da 4ª Convenção.

Na manhã de sexta-feira os trabalhos foram retomados com a discussão sobre a Federação Nacional de Doulas do Brasil. A mesa foi composta pela representação das associações que estiveram juntas na 3ª Convenção Nacional de Doulas entre 25 e 28 de maio de 2017, em Brasília – DF. As representantes da ADDF, ADPB, ADOAL, ADOULASRJ, ADOSP e ADOOSC contextualizaram a decisão de formar a Federação para as presentes, a construção do Estatuto e das pautas tiradas como ética e formação.

A tarde de sexta-feira e a manhã de sábado foram destinadas para os três grupos de trabalho com a finalidade de expressar posicionamentos para o movimento das Doulas no âmbito da Formação e Capacitação das Doulas, Ética na atuação das Doulas e Inserção das Doulas nas Políticas Públicas.

A Plenária Final foi organizada para ter como resultado o produto dos GTs e da discussão dos temas do PL. A apresentação dos relatórios dos GTs iniciou-se na parte do sábado à tarde, iniciando-se pelo GT Inserção das Doulas nas políticas públicas, que apresentou uma Agenda para a atuação das Doulas como prioridade para o próximo período. Na sequência o GT de Formação e capacitação das Doulas apresentou um conjunto de premissas sobre o tema da Formação da Doula, analisando quem forma, como se forma, requisitos e processos de formação, configurando um documento de Orientações, sem a pretensão de gerar obrigação e cabendo a cada realidade a adaptação. O GT de

Ética na atuação das Doulas deu continuidade aos estudos sobre um código de ética único, ainda em formação, e não teve relatório aprovado, somente apresentado, acreditando-se que o tema deva ser concluído.

Após a pauta dos GTs, a mesa com a composição sobre o PL foi retomada, assim como os debates sobre o Projeto de Lei 8363/2017. Com a proposta de partir da apresentação feita da consulta pública, em manter ou não a posição do que foi apontado pelas respondentes. A ADOSC apresentou uma preliminar para a plenária, solicitando manifestação sobre a retirada ou não do PL em tramitação, a que a plenária foi contra, mantendo o interesse na sequência do PL inscrito.

A Consulta Pública realizada tocou em 5 pontos do PL. O primeiro era a sugestão de que o artigo segundo retirasse a expressão “em curso” na definição de Doula ali expressa. Na Consulta, mais de 60% apontaram que deveria se manter a expressão, ao que a Plenária concordou. O segundo item foi o texto do artigo 5º que define a doulagem e quem a pode exercer, colocando condições. Neste caso, a pergunta separou-se na definição da carga horária e na discussão do texto em si. No caso do texto do artigo, foi vitoriosa a posição pela retirada da expressão “e suas atividades auxiliares”, solicitada pela ADPB, mantendo-se o restante do texto. Foi iniciada a discussão sobre a carga horária na sequência. A defesa da ADOSC foi feita pela retirada da carga horária do texto em contraposição da proposta de que valesse a posição de consenso no GT de formação de adequação para a expressão “a partir de 80h”. Aberta as discussões, esta não foi terminada devido ao teto de tempo do espaço.

Na manhã do domingo, 27, deu-se sequência às decisões da Plenária Final sobre o PL 8363/2017, discutindo-se os pontos restantes. A retomada se deu através do item de carga horária, que teve a proposta de saída da carga horária do PL retirada pela ADOSC, validando-se a posição do GT que sugeriu "a partir de 80 horas". A pergunta seguinte tratou do artigo 6º do PL que trata da forma de cadastramento e acesso nas unidades de saúde. A posição de maioria da consulta era pela alteração do texto para nova redação, mas a Plenária considerou não ser suficiente o texto novo. A discussão se baseou nos critérios e formas para que esse mecanismo se desse com menos possibilidades de interferência vencendo a posição de oferecer nova redação ao parágrafo único, acrescentando outros parágrafos que versam sobre os documentos a serem apresentados, o não impedimento de entrada pela ausência de cadastro prévio e a necessidade de mediação entre instâncias de decisão da saúde, instituições de classe e doulas. Sobre o artigo 7º, a consulta pública perguntava sobre a manutenção de lista de itens no inciso ou sua retirada. A consulta indicou a manutenção do texto com os incisos e após a consulta, foi referendada pela Plenária, finalizando os itens do PL em discussão.

A Plenária Final seguiu com a decisão sobre o local de realização da próxima edição da Convenção Nacional de Doulas. Rio de Janeiro, Curitiba, Santa Catarina e Pernambuco se colocaram para organizar a 5ª edição. Após a defesa, a votação deu ao Rio de Janeiro a sede para realização nos dias 16 a 19 de maio de 2019.

A Assembleia Geral de constituição da Federação foi reiniciada às 14h45, após verificação às 09h00, conforme previsto no edital de convocatória publicado no dia 04 de maio de 2018 no Diário Oficial da União e assinado por 10 associações já constituídas - ADDF, ADJF, ADOAL, ADOSC, ADOSP, ADOUC, ADOULASRJ, ADOURP, ADPB, ADOPE. A Assembleia teve 11 associações presentes e, dentre estas, 08 em condições de compor a direção.

Houve consenso nos cargos da diretoria e conselho fiscal, havendo decisão por votos quanto à presidência entre Fernanda Fassanaro (ADOAL) e Gabriela Zanella (ADOSC), sendo vitoriosa a primeira.

Na sequência, houve o debate sobre os termos do Estatuto, sendo votado e aprovado pelas associações presentes.

#### FEDERAÇÃO NACIONAL DE DOULAS DO BRASIL - FENADOULASBR

Diretoria eleita 2018-2021

FERNANDA FASSANARO, ADOAL - Presidenta

BRUNA GRASIELE, ADPB - Secretária Executiva

PATRICIA TEXEIRA, ADOUC – Vice Secretária Executiva

BRUNA SALES, ADOAL - Tesoureira

AMANARA BANDEIRA, ADPB - Vice tesoureira

ELISABETH LOPES, ADOPE - Diretora de Comunicação

JANAÍNA GENTILI, ADOULASRJ - Vice-diretora de Comunicação

GABRIELA MULLER, ADOSC - Diretora de Formação e Pesquisa

WDLÂNDIA KAROLINE, ADOPE - Vice-Diretora de Formação e Pesquisa

MORGANA ENEILE, ADOULASRJ - Diretora de Relações Institucionais

GABRIELA ZANELLA, ADOSC - Vice-Diretora de Relações Institucionais

MARILDA DE CASSIA CASTRO, ADDF - membra do Conselho Fiscal

SANDRA MELO, ADPB - membra do Conselho Fiscal

ADRIANA NATRIELLI, ADOSP - membra do Conselho Fiscal

Nos próximos dias, o mais breve possível, serão publicados os relatórios integrais, com os conjuntos de posicionamentos da 4ª Convenção Nacional de Doulas, para o amplo conhecimento de todas. Nossa intenção com esta carta-relato é dar o pleno saber a todas interessadas.

Certas da missão cumprida com dedicação e vontade de trazer e demonstrar o melhor acolhimento a todas as Doulas, a Paraíba agradece a confiança de todas as associações em cumprir esta linda tarefa de construção da união e fortalecimento das causas das Doulas.

Não se avança sem luta!

Comissão Organizadora – 4ª Convenção Nacional de Doulas

João Pessoa, 30 de maio de 2018.